

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Portaria n.º 83/2006 de 7 de Março de 2006

Nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 22/97/A, de 4 de Novembro, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 34/2002/A, de 19 de Dezembro, foi criado o regime de apoios a conceder a actividades culturais consideradas de relevante interesse para a Região.

A dinamização dessas iniciativas, desenvolvidas, quer por colectividades quer por indivíduos, constitui uma das formas pelas quais a sociedade tem demonstrado o seu espírito de iniciativa e a sua capacidade criadora.

Deste modo, o seu apoio e fomento permite não só o seu desenvolvimento como a promoção de novas iniciativas que contribuem para a realização pessoal e para a melhoria do nível cultural das comunidades onde se integram.

Assim, obtido o parecer prévio da comissão constituída nos termos do n.º 1 e n.º 2 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 34/2002/A, de 19 de Dezembro, determino a atribuição dos seguintes apoios financeiros:

- Folclore

Casa do Povo de Santo Espírito – Santa Maria – Aquisição de Trajes – 403,00 €.

- Musica

Sociedade Filarmónica União Praise – Graciosa – Aquisição e Reparação de Instrumentos – 2,600.00 €.

Pela dotação inscrita no Capítulo 40 – Divisão 04 – Subdivisão 01 – classificação económica 04.07.01 – Alínea H, do orçamento da Presidência do Governo Regional – Direcção Regional da Cultura.

20 de Fevereiro de 2006. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.